



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Edital PROURB-FAU/UFRJ N.º 76/2020

**Candidaturas à Bolsa de Professor Visitante no Brasil do Programa CAPES-PrInt do
Programa de Pós-Graduação Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ**

1. APRESENTAÇÃO

Com base no Edital n.41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias no. 125, de 29 de maio de 2018, e n. 289, de 28 de dezembro de 2018, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU/UFRJ - faz saber que, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2020 estarão abertas as inscrições para candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

O Projeto Capes-Print PROURB disponibiliza 01 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil com duração de 03 (três) meses que deverá ser iniciada no período de 01/07/2020 a 30/09/2020.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU/UFRJ fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 05 de março de 2020.

A modalidade Professor Visitante no Brasil tem por finalidade a realização de cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo – PROURB/FAU/UFRJ.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

São requisitos de candidatura para este Edital os seguintes documentos, a serem entregues em versão eletrônica:

2.1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;

2.2. Curriculum Vitae;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

2.3. Registro ORCID atualizado;

2.4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- Objetivos e Metas;
- Cronograma de atividades.

2.5 Cópia do passaporte.

3. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br até às 23:59 do dia 09 de março de 2020.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 2 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um único arquivo.

4. VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Professor Visitante no Brasil vinculada à PR2.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PROURB, é composta dos seguintes professores doutores: Denise Barcellos Pinheiro Machado (Coordenadora do PROURB-FAU-UFRJ), Rodrigo Cury Paraizo e Naylor Barbosa Vilas Boas (Docentes do PROURB-FAU-UFRJ), Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

5.2 - As etapas do processo seletivo consistirão em:

Análise do Currículo Vitae, com ênfase na produção científica na Área de Urbanismo;

Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo. Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados ao PROURB no prazo estabelecido pelo Cronograma e o não cumprimento deste prazo implicará em perda do direito à vaga.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Entrega de documentação	Análise pela Comissão de Seleção	Divulgação dos resultados	Recursos	Homologação dos resultados e seu encaminhamento
Datas	De 19 de fevereiro a 09 de março de 2020	Dia 10 de março de 2020	10 de março de 2020	Até às 12:00 do dia 11 de março de 2020	Homologação do resultado no dia 11 de março de 2020 e envio das indicações à PR-2

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

ANEXO 1

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.